

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES – PEP - 2024**

A Direção da EE Coronel Benedito Ortiz em Taiuva da Diretoria de Ensino – Região Jaboticabal COMUNICA que estará aberto, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023 e Resolução Conjunta SEE / SAP nº 02/16, o 1º credenciamento de docentes para atuarem no Programa de Educação nas Prisões, no decorrer do ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

**DO PÚBLICO-ALVO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

1. docente titular de cargo,
2. docente ocupante de função-atividade (categoria F);
3. docente contratado ou candidato à contratação, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 (categoria O).

**DO PERFIL DOCENTE (§1º do artigo 6º da Res. Conj. SE/SAP nº 02/16)**

O perfil docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/série/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

## **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino Região Jaboticabal;
- b) Para as séries do Ensino Fundamental e Médio, ser portador Diploma de Habilitação:
- c) História ou Geografia, para a área de Ciências Humanas no Ensino Fundamental, e em História e seus Itinerários, para a área de Ciências Humanas no Ensino Médio.

## **DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

xérox do diploma (frente e verso), Histórico Escolar, RG e CPF;

cópia do comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas;

CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2023, para os que já atuaram como docentes;

Declaração de tempo de atuação no Projeto Educação nas Prisões, fornecida pela escola vinculadora, data base – 30/06/2023 para os que já atuaram como docentes neste Projeto

Certificado (s) de aprovação em concurso (s) de provas e títulos da SEDUC no campo de atuação pretendido.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Local da Inscrição:

- EE Cel. Benedito Ortiz - Taiuva/SP - para os interessados em atuar no Centro de Detenção Provisória de Taiuva;

Período: **de 04 a 08/03/2024**

Horário: das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00

## **DA ENTREVISTA**

a) Para ser credenciado o candidato deverá necessariamente participar de entrevista. Para os docentes que atuaram em 2023, a avaliação final, poderá ser usada como referência para a nota de entrevista.

b) A data e horário da entrevista serão agendados posteriormente pela Unidade

## DA PONTUAÇÃO

Tempo de atuação no Programa Educação nas Prisões (0,005 por dia trabalhado) - Data Base 30/06/2023;

Tempo no magistério (0,002 por dia trabalhado) - Data Base 30/06/2023;

Certificado (s) de aprovação em concurso (s) de provas e títulos da SEDUC - (1,0 ponto por certificado, no mesmo campo de atuação);

Na entrevista o candidato será avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Para a pontuação final será considerada a soma dos títulos e da entrevista, sendo o resultado dividido por 2.

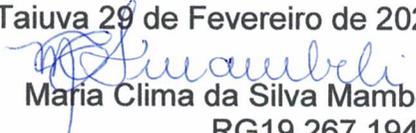
## VIII – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES:

As aulas das turmas de ensino fundamental – anos finais e do ensino médio serão atribuídas por áreas do conhecimento conforme dispõe o artigo 6º da Resolução Conjunta SEE/SAP 2 de 30/12/2016.

## X– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A classificação final dos inscritos será divulgada na Unidade Vinculadora e no site desta Diretoria de Ensino – <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição.
3. O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente e ratificados pela Dirigente Regional de Ensino.

Taiuva 29 de Fevereiro de 2024

  
Maria Clima da Silva Mambeli  
RG19.267.194-7  
Diretor de Escola